# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.397, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o "Título de Cidadão Marabaense" ao Pastor **Edinaldo Pinto Martins**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º**. Fica concedido ao Senhor **Edinaldo Pinto Martins**, o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art.2º**. A presente comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

**Art.3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.**

*MIGUEL GOMES FILHO*
*Presidente - CMM*